



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 014/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BRODOWSKI, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º da
Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007;

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - O valor de cada cartão
alimentação, a partir de 1º de julho de 2016, passa a ser R\$ 589,59
(quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), com
aplicação do índice de 1,03% (INPC - índice trimestral: 1º/07/2016 a
30/09/2016), em obediência ao parágrafo único do artigo 2º da Resolução
nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste
ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se
necessário.

0-12 13



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 014/2016

- 02 -

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 13 de outubro de 2016

CRISTIANO DIAS BORBOREMA

-PRESIDENTE-

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS

- 1º SECRETÁRIO -

RONI EUSTÁQUIO SILVA

- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DECIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS

- 1º SECRETÁRIO -

RONI EUSTÁQUIO SILVA

- 2º SECRETÁRIO -